

maia

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.040, de 23 de fevereiro de 1.988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO MENOR
JOANA D'ARC, DESTA CIDADE.

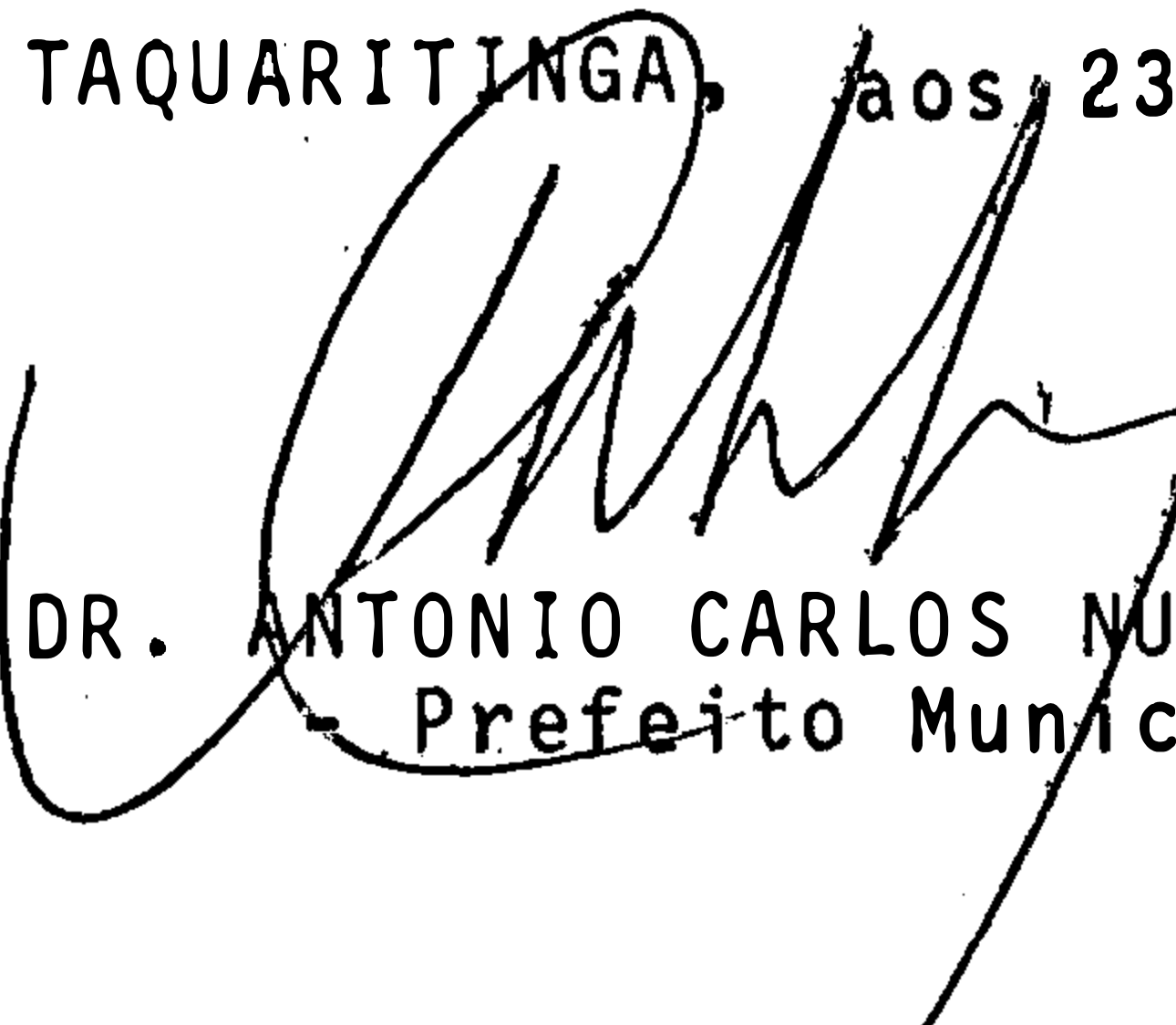
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

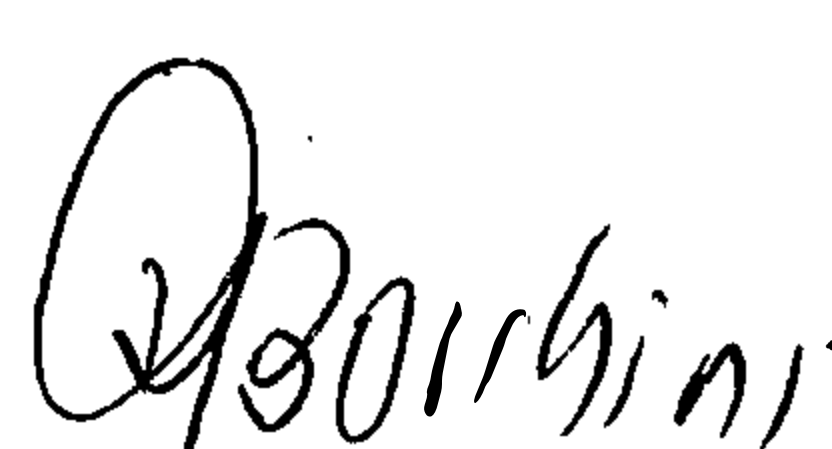
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a CASA DO MENOR JOANA D'ARC, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de fevereiro de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -